

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 1.680 DE, 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre nomeações das Ruas Maruca 1, Maruca 2, Maruca 3, localizadas no Bairro Maruca II.

Autora: Luisa A. C. de Lima

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam Atribuídas às seguintes denominações as vias públicas no Bairro MARUCA II, conforme mapa em anexo.

I - A Rua Maruca I do Maruca II, passa a denominar-se “Rua Adiles Weis Cavalheiro”

II - A Rua Maruca 2 do Maruca II, passa a Denormina-se “Rui Bento da Cunha”

III - A Rua Maruca 3 do Maruca II, passa a Denormina-se “Genézio Theodofredo de Oliveira Pazinato”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira